

# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO Nº 595, DE 26 DE JANEIRO DE 2009.

*Abre Crédito Suplementar com recursos de previsão de excesso de arrecadação no Exercício 2009.*

O Prefeito Municipal de Tio Hugo, de acordo com o que lhe possibilita a Lei Orgânica Municipal, inciso VI do Art. 67, e em conformidade com o artigo 6º da Lei Municipal nº 526/2008, de 18 de dezembro de 2008,

**CONSIDERANDO**, a existência de créditos a receber de operação de crédito e de convênios com a União, os quais foram celebrados anteriormente ao atual exercício, sendo que os valores foram recebidos parcialmente, eis que os recursos são transferidos conforme cronograma de pagamentos por parte da União e conforme execução das obras por parte do Município,

**CONSIDERANDO**, a necessidade de abertura de créditos orçamentários, referentes aos recursos vinculados de operação de crédito e de convênios, eis a importância da abertura destes créditos ao orçamento para o andamento dos serviços públicos e ao atendimento à comunidade, já que as obras relativas a tais recursos estão em execução,

Prefeitura Municipal de Tio Hugo/RS  
Este documento é válido em todo o município.  
26/01/09 10:02:09



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## DECRETA:

**Art. 1º.** Fica aberto um Crédito Suplementar no montante de R\$ 85.188,90 (oitenta e cinco mil, cento e oitenta e oito reais, noventa centavos) no orçamento vigente como segue:

Órgão: 05 – Secretaria da Saúde e Assistência Social;

Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde;

Função: 10 – Saúde;

Subfunção: 301 – Atenção Básica;

Programa: 00105 – Saúde para Todos;

Atividade: 1022 – Ampliação da Unidade Básica de Saúde;

Elemento: 449051000000 – Obras e Instalações (Conv. Ampl. UBS);

Valor R\$ 48.666,67.

Órgão: 07 - Secretaria de Obras;

Unidade: 01 – Secretaria de Obras;

Função: 15 – Urbanismo;

Subfunção: 451 – Infra-estrutura Urbana;

Programa: 00113 – Desenvolvimento Urbano em Ação;

Projeto: 1032 – Pavimentação de Vias Públicas;

Elemento: 449051000000 – Obras e Instalações (PAV2);

Valor R\$ 25.450,70.

Órgão: 07 - Secretaria de Obras;

Unidade: 01 – Secretaria de Obras;

Função: 15 – Urbanismo;

Subfunção: 451 – Infra-estrutura Urbana;

Programa: 00113 – Desenvolvimento Urbano em Ação;

Projeto: 1032 – Pavimentação de Vias Públicas;

Elemento: 449051000000 – Obras e Instalações (Op. de Crédito);

Prefeitura Municipal de Tio Hugo/RS

Este documento ficou afixado em local

visível ao público pelo período de

26/01/09 a 26/02/09.



# Tio Hugo - RS

Prefeitura  
Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Valor R\$ 11.071,53.

VALOR TOTAL: 85.188,90.

**Art. 2º.** A cobertura para os Créditos a que se refere o artigo 1º se dará mediante previsão de excesso de arrecadação no exercício de 2009.

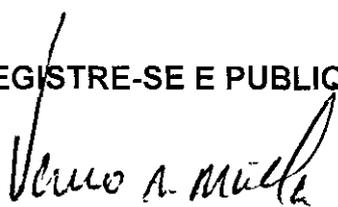
Excesso de Arrecadação no Exercício de 2009: R\$ 85.188,90.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 26 de janeiro de 2009.

  
ARLINDO KERBER  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

  
VERNO ALDAIR MULLER  
Gerente Municipal

Prefeitura Municipal de Tio Hugo/RS  
Este documento ficou afixado em local  
visível ao público pelo período de  
26/01/09 a 30/02/09.